Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 – e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 1042/2007

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei Municipal nº 700/2007,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Especial no valor de **R$ 179.300,00 (Cento e setenta e nove mil e trezentos reais),** conforme previsto no item II, art. 41 da Lei Federal 4.320/64, para criar novos elementos econômicos no Programa e Atividade, abaixo discriminados:

ÓRGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**07 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA**	
ATIVIDADE: 2.032	MANUTENÇÃO DO F.M.A.S.	
FONTE : 02	RECURSOS ESTADUAIS	
3390.30	Material de Consumo	
3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	88.850,00
	TOTAL	90.450,00
		179.300,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária discriminada abaixo, no valor de **R$ 64.900,00 (sessenta e quatro mil e novecentos reais),** e do excesso de arrecadação no valor de **R$ 114.500,00 (cento e quatorze mil e quinhentos reais),** conforme demonstração em quadro anexo.

ÓRGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**07 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA**	
ATIVIDADE: 2.032	MANUTENÇÃO DO F.M.A.S.	
FONTE : 02	RECURSOS ESTADUAIS	
(284) 3350.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
	TOTAL	64.900,00
		64.900,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 22 de março de 2007.

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

JORGE XAVIER
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Câmara Municipal de Registro
RECEBI
17/04/07
1630
Edna Castro da Silva
Chefe de Diretoria

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
23/04/07
Nilton José Hirota da Silva
Presidente

QUADRO DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO	VALOR A RECEBER	DIFERENÇA
1762.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADOS (FONTE 02 - RECURSOS ESTADUAIS)			
1762.99.02	SEADS. GERAÇÃO VIVA (GER. RENDA)	160.000,00		(160.000,00)
	PROGR. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-	236.880,00	236.880,00
	PROGR. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-	42.000,00	42.000,00
	TOTAL ESTADO	**160.000,00**	**278.880,00**	**118.880,00**

NOTAS:

01 - AS DESPESAS SUSTENTADAS COM RECURSOS DE CONVÊNIOS, SÓ PODEM SER REALIZADAS MEDIANTE O INGRESSO DESTES, CONF. LEI MUNICIPAL 681/2006

02 - OS RECURSOS NÃO FORAM CORRETAMENTE PREVISTOS POIS OS SETORES RESPONSÁVEIS NÃO TINHAM ESTAS INFORMAÇÕES NA ÉPOCA DA ELABORAÇÃO DE L.D.O E L.O A

Câmara Municipal de Registro
RECEBI
17 / 04 / 07
16:30
Edna Castro da Silva
Chefe de Diretoria

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
23/04/07
Nilton José Hirota da Silva
Presidente